



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3777 DE 02 DE MAIO DE 2014



"Concede PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor Efetivo RONALDO CZECHOWSKI, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS RODOVIARIOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor **RONALDO CZECHOWSKI**, Matrícula nº 2923, para gozo de 01 (um) ano a partir do dia 01/05/2014 até 30/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/05/2014
Valter Miotto Ferreira



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte